



RH
Ramos

TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental
da Ilha Terceira, EM

Plano de Atividades e Orçamento

2016

1. INTRODUÇÃO

Cumprindo com o disposto no artigo 22.º dos Estatutos da TERAMB, EM, no artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e na posse da competência constante da alínea f) do artigo 15º dos Estatutos desta empresa, o Conselho de Administração da TERAMB, EM elaborou o presente plano de atividade anual e plurianual, bem como os documentos de gestão previsional para o ano 2016 e deliberou, na sua reunião de 26 de fevereiro de 2016, submetê-los à apreciação do Revisor Oficial de Contas e da Assembleia Geral que, após a sua validação e aprovação e conforme determina a alínea a) do n.º2 do artigo 13.º dos Estatutos, remete-os agora à aprovação dos órgãos executivos das entidades públicas participantes, Municípios de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória.

Nos termos do citado artigo 22.º dos Estatutos, a gestão económica desta empresa rege-se pelos seguintes instrumentos de gestão previsional, que se apresentam e são objeto de análise no presente documento:

- a) Planos plurianuais e anuais de atividade, de investimento e financeiros;
- b) Orçamento anual de investimento;
- c) Orçamento anual de exploração (orçamento de proveitos e custos);
- d) Orçamento anual de tesouraria;
- e) Balanço previsional;
- f) Contratos-programa.

É de salientar que o documento ora apresentado foi elaborado atendendo ao clima de dificuldades e incertezas relativas à evolução da economia. Também se ponderou a escassez dos recursos, sendo por isso um dos principais objetivos a otimização dos diversos processos, garantindo-se por um lado a viabilidade económica, e por outro, a manutenção de um tarifário equilibrado e equitativo. Desta forma evita-se a penalização dos munícipes e dá-se início em pleno da atividade do Centro de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira (CTVRIT), dotando esta ilha de instalações e equipamentos que, para além da valorização energética, irão contemplar infraestruturas que visam a separação, a reciclagem, a valorização

orgânica e a diminuição do consumo de matérias-primas e desta forma dar um contributo imprescindível à aplicação do princípio da hierarquia dos resíduos e do cumprimento das Metas 2020, impostas pelo quadro legal comunitário e regional.

Com a presente proposta a Teramb, EM pretende dar cumprimento aos princípios e dos objetivos estratégicos pelos quais esta empresa se rege, nomeadamente a Responsabilidade Social, a Sustentabilidade Ambiental, a Sustentabilidade do Serviço, a Sustentabilidade Económico-financeira e a Sustentabilidade Técnica.

O orçamento global da receita é de 3.340.880,80 € e o orçamento total de gastos e perdas é de 3.403.411.22 €.

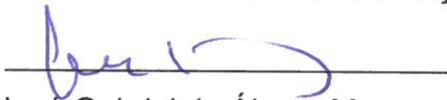
Na prossecução dos objetivos estratégicos definidos para a perspetiva financeira, as linhas mestras são o controlo dos custos e proveitos (equilíbrio financeiro) e a aposta na diversificação e expansão das oportunidades de receita. Na área inovação/crescimento destaca-se a implementação dos investimentos realizados nos últimos anos, o que faz de 2016 o ano em que todas as valências da CTVRIT ficam completamente operacionais e cujos esforços de optimização serão uma preocupação constante. Relativamente à perspetiva Clientes/ *stakeholders* pretende-se fortalecer parcerias com os stakeholders, promover a imagem externa da TERAMB EM e fomentar a gestão integrada e valorização multimaterial (resíduos e materiais). Finalmente e não menos importante, ao nível dos processos pretende-se desenvolver a excelência operacional respondendo com eficácia às solicitações, melhorar a eficiência e eficácia na gestão dos recursos, promover a comunicação e a sensibilização e ser uma empresa socialmente e ambientalmente responsável.

Ao nível do investimento previsto e que está totalmente relacionado com a continuação da implementação do projeto da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira, o total previsto para 2016 é de 923.064,96 €, sendo 100% integralmente suportados pela Teramb, EM, dos quais 425.000,00€ serão candidatados a novo plano de financiamento já do quarto quadro comunitário, dado que esta empreitada não teve qualquer contrapartida no quadro comunitário anterior (financiamento POVT que cobriu cerca de 97% do investimento previsto até 2015).

Posto isto e tendo em consideração a missão, as atribuições, os objetivos que se pretendem alcançar em 2016 e os recursos financeiros disponíveis, remetem-se os documentos previsionais, assim como o plano de atividades para aprovação.

Angra do Heroísmo, 26 de fevereiro de 2016,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



José Gabriel do Álamo Meneses



Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos



Paulo Ferreira Mendes Monjardino

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Assegurar, com elevados padrões de excelência e inovação, o tratamento e valorização de resíduos e materiais, garantindo a sustentabilidade ambiental, económica e social do sistema

VISÃO

Ser reconhecido como uma empresa pública eficiente e eficaz no tratamento e valorização de resíduos e materiais

VALORES

Rigor - Orientação para os resultados

Compromisso - Impulso para a melhoria contínua

Responsabilidade – Ambiental e Social

Criatividade - Criativo na procura de soluções sustentáveis

3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS

O orçamento e as grandes opções do plano (GOP) para o ano 2016 tiveram em consideração os objetivos estratégicos sem prejuízo da missão e visão da Teramb, EM.

Os princípios éticos que se pretendem que norteiem comportamentos, atitudes e decisões de todos os que colaboram na empresa são:

- ✓ Ética e integridade – orienta as ações tomadas segundo os princípios de conduta, nas relações com os munícipes, colaboradores e clientes/*stakeholders*;
- ✓ Espírito de equipa – promove a realização conjunta de trabalhos valorizando os conhecimentos e as competências individuais;
- ✓ Competência e inovação – promove o desenvolvimento dos profissionais e a implementação de novas soluções que permitam assegurar a prestação dos diversos serviços;
- ✓ Dedicção – orienta as ações para que sejam realizadas com empenho;
- ✓ Orientação para o cliente/*stakeholders* – orienta as ações para a satisfação do cliente e dos *stakeholders*.

O mapa estratégico da empresa assenta em 3 eixos principais:

Eixo 1 - Garantir a Sustentabilidade (ambiental, económica, financeira e social) do Sistema

Eixo 2 - Excelência e Inovação

Eixo 3 – Valorização, Representatividade e Conhecimento

Assim no modelo adotado, definiram-se 4 perspetivas: Financeira; Inovação/Crescimento; Clientes/*stakeholders*; Processos. A Perspetiva Financeira/Orçamento encontra-se na base onde atua como alavanca da Perspetiva Inovação/Crescimento. As duas perspetivas em conjunto constroem o suporte das Perspetivas Processos e Clientes/*Stakeholders* a partir das quais são produzidos os resultados que permitem cumprir com a missão da missão da empresa.

Nesse sentido, os objetivos estratégicos definidos para 2016 são os seguintes:

Perspetiva financeira

Pretende-se continuar a garantir o controlo os custos e proveitos e o cumprimento da execução orçamental (equilíbrio orçamental)

Garantir a salvaguarda de um tarifário adequado à situação económica e social da Ilha Terceira

Diversificar e expandir oportunidade de receita, nomeadamente a venda de energia, diversificar os fluxos de materiais a encaminhar para os operadores, contribuindo desta forma para assegurar a metas legais de reciclagem e valorização. Pretende-se também encontrar/negociar com as diversas entidades, valores de contrapartida mais justos e mais adequados

Perspetiva inovação/crescimento

Promover a melhoria contínua do clima organizacional através da implementação de um Plano de formação para promoção dos recursos humanos e sua habilitação para as novas tarefas a desempenhar com a entrada em funcionamento da CTVRIT.

Pretende-se manter e desenvolver um ambiente de trabalho que propicie a avaliação técnica de todas as decisões

Perspetiva processos

Garantir o cumprimento escrupuloso dos Planos de Manutenção e Operação das infraestruturas que já se encontram construídas e em funcionamento, bem como os preceitos das licenças de exploração e ambiental e assegurar a elaboração de planos de manutenção e operação das novas infraestruturas, bem como o plano de minimização de paragens da CVE que sejam exequíveis e diligenciar a sua implementação.

Pretende-se aumentar a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos com a implementação de algumas das melhores técnicas disponíveis (MTD) para a redução do consumo de matérias-primas, dar continuidade às ações de controlo das populações de gaivotas e das de ratos e implementar a minagem e recuperação da antiga lixeira.

Promover a comunicação e a sensibilização através da definição e implementação de um Plano de Comunicação para a divulgação de ações específicas de educação e sensibilização ambiental. A estratégia de comunicação definida para o período em causa orientar-se-á por aquilo que são as linhas estratégicas definidas no Plano Estratégico desta empresa e sempre com vista ao cumprimento dos objetivos definidos.

Garantir um desempenho socialmente e ambientalmente responsável, através do controlo rigoroso das atividades da empresa, pelo que será dada continuidade ao cumprimento do plano de monitorização do aterro e das infraestruturas já existentes, bem como zelar pela

correta elaboração e implementação dos planos de monitorização das infraestruturas e das medidas de minimização dos impactes ambientais prevista no projeto.

Por outro lado, num momento em que as orientações comunitárias e nacionais seguem a aplicação princípio do “poluidor-pagador”, é fundamental a aplicação de uma tarifa equitativa garantindo o equilíbrio entre a sustentabilidade económica, a qualidade do serviço prestado e o direito dos munícipes ao fornecimento de serviços essenciais. Assim, pretende-se dar continuidade ao trabalho iniciado no plano de atividades de 2014 no sentido da correta definição da Tarifa de Equilíbrio, e o aproximar dos seus valores aos valores reais.

Perspetiva clientes/stakeholders

Nesta perspetiva pretende-se fortalecer parcerias com os stakeholders, estabelecendo compromissos de cooperação com outros operadores de resíduos com vista a contribuir para a colmatação de lacunas existentes ao nível de tratamento de resíduos como a valorização orgânica de verdes e lamas, dar o destino adequado aos resíduos últimos produzidos na região e implementar um processo de tratamento e valorização de subprodutos de origem animal.

Na qualidade de SMAUT da ilha Terceira e em parceria com os stakeholders, pretende-se promover a gestão integrada e valorização multimaterial e desta forma assegurar a contribuição para as metas de reciclagem de resíduos urbanos e a redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro.

Finalmente promover a imagem externa da empresa através de uma gestão rápida e eficaz dos pedidos de esclarecimento e eventuais reclamações.

4. CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS E DA ATIVIDADE DA EMPRESA

A gestão de resíduos sólidos nos dois concelhos da ilha Terceira incorpora processos de produção, armazenamento, recolha, transporte, processamento, tratamento e destino final dos resíduos, de acordo com os princípios de preservação da saúde pública, sustentabilidade económica, engenharia ambiental e conservação de recursos.

A gestão de resíduos envolve a inter-relação entre aspetos administrativos, financeiros, legais, de planeamento e de engenharia, os quais apontam para soluções interdisciplinares. Moderadamente entende-se que a gestão integrada dos resíduos sólidos passa por vários

pilares estruturantes, dos quais se destacam a adoção de sistemas integrados baseada na redução da fonte geradora, a reutilização de resíduos, a reciclagem, a transformação – que inclui a valorização energética e a valorização orgânica – e a deposição em aterro dos resíduos últimos.

O ano 2016 será um ano determinante tanto para a Teramb como para a ilha Terceira e de forma global para a região Autónoma dos Açores no que se refere à gestão de resíduos. Será o ano de funcionamento integral da CTVRIT, que dotará a ilha e a região de um conjunto de infraestruturas, nomeadamente ecocentro, central de valorização orgânica, central de valorização energética de resíduos e centro de processamento de resíduos animais que em conjunto terão como mais valias a possibilidade de processar resíduos de outras ilhas, de processar resíduos perigosos que presentemente são exportados com custos muito elevados, de limpar o elevado passivo ambiental que ainda existe na ilha, a substituição do consumo de combustíveis fósseis importados pela queima de resíduos para a geração de energia elétrica, a diminuição de incidência de gaivotas e roedores no lixo, a redução de lixiviados para aquíferos suspensos e a melhoria da qualidade do ar na zona do aterro, a par de promover ativamente a valorização multimaterial e orgânica.

Será dada continuidade à gestão operacional e ambiental de todas as infraestruturas existentes atualmente no aterro intermunicipal da Ilha Terceira e efetuada a sua integração na CTVRIT.

A nível ambiental será dada continuidade ao plano de monitorização ambiental do aterro e implementados os planos de monitorização ambiental previstos na Licença Ambiental n.º3/2014, atribuída à CTVRIT e que inclui uma cuidada gestão dos recursos como a água de abastecimento e a energia consumida, o controlo e monitorização das emissões para o ar, das emissões de águas residuais e pluviais e dos resíduos rececionados e gerados na instalação a monitorização ambiental dos dados meteorológicos, águas subterrâneas e controlo do ruído, a monitorização, bem como a definição das melhores técnicas disponíveis a implementar na instalação.

No que concerne ao Parque Intermunicipal de Viaturas Apreendidas da Ilha Terceira, será dado continuidade ao trabalho desenvolvido na gestão e manutenção da infraestrutura e movimento de viaturas, destacando-se o investimento que será concluído na sua pavimentação e montagem de separador de hidrocarbonetos.

Considerando o mútuo interesse entre os dois municípios e a TERAMB, EM o desenvolvimento e cooperação na operação do Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira, foi

celebrado um contrato-programa cujas metas e ações foram redefinidas e ajustadas para o ano de 2016 e que se apresenta no Anexo VII ao presente documento.

5. PLANO DE INVESTIMENTOS

Todos os investimentos previstos centram-se no projeto da CTVRIT, um projeto com um custo total de investimento de 36.375.518,60 €, apoiado em 100% a fundo perdido pelo Programa Operacional de Valorização do Território no montante de 35.383.920,12€, correspondente às despesas elegíveis e executadas a 31 de dezembro de 2015, o que representa cerca de 97% do montante elegível do projeto.

Prevê-se que até ao final do primeiro semestre de 2016 todas as obras e aquisições previstas estejam concluídas.

Para 2016 transitou o montante de 976.812.41 €, sendo 857.134,96€ respeitante a obras que não ficaram concluídas a 31 de dezembro de 2015, 47.930,00€ de contratos de assistência técnica que necessariamente teriam que ocorrer em 2016, 53.747,45 € de capitalização de juros e 18.000,00€ para aquisição de um equipamento para medição da qualidade da rede (injeção de energia elétrica na rede de distribuição da EDA). Estes montantes serão integralmente suportado pela Teramb EM, estando no entanto a ser avaliada a possibilidade de candidatura de 425.000,00 ao novo plano de financiamento, já no quarto quadro comunitário, dado que esta empreitada não teve qualquer contrapartida no quadro comunitário anterior.

Atendendo ao valor e complexidade do projeto que a Teramb está a atualmente a executar, ao desafio que se colocará nos próximos anos com a entrada em funcionamento de todas as valências e com resultados económicos sustentáveis, aliado à necessidade da sua consolidação, rentabilização e amortização, não estão, para já, definidos investimentos para o biénio 2017-2018.

Admite-se que possa vir a surgir algum investimento para permitir a armazenagem de energia, mas nada com a dimensão do investimento que está a decorrer.

O plano plurianual de investimentos é apresentado de forma detalhada no anexo II ao presente documento.

6. TARIFÁRIO

Considerando que a presente proposta de alteração é de cariz extraordinário e urgente e decorre do enorme esforço administrativo e burocrático que esta empresa enfrentou em 2015 com a conclusão do quadro comunitário de apoio (POVT), que ocorreu a 31 de dezembro de 2015, do facto da entrada em funcionamento em pleno de todas as valências que compõe a CTVRIT só ocorrer em junho de 2016 e da necessidade imperiosa da aplicação de um tarifário que garanta o equilíbrio económico-financeiro da operação de gestão de resíduos e das infraestruturas associadas.

Considerando que a entrada em funcionamento da CVE só ocorreu no início de 2016, as disposições do Estudo Económico-Financeiro e a declaração do custo médio de exploração apresentado pelo projetista e empreiteiro na proposta adjudicada (34,19 €/ton), torna-se fundamental que se proceda a um ajuste do tarifário atualmente existente e em vigor desde 2014.

Assim, assente numa política de convergência entre os vários utilizadores, a proposta é de alteração dos valores de tarifas aplicadas desde 2014 aos particulares e empresas de 10,00€ para 15,00€ a tonelada, truncar o valor da tarifa a aplicar aos Municípios, passando de 24,97€ para 25,00€ e manutenção do tarifário a aplicar ao Espaço Feusaçores.

Como resultado da entrada em funcionamento do elevador concebido para a receção de Resíduos Especiais, que impliquem um tratamento diferenciado, nomeadamente a entrada segregada e imediata na fornalha da Central de Valorização Energética (por exemplo destruição imediata, destruição presencial, proibição de mistura com resíduos banais, entre outros) e dos custos extra que a prestação deste serviço acarreta, torna-se necessário a introdução de uma tarifa nova que se propõe seja de 100,00€ por tonelada.

Finalmente, com a entrada em funcionamento do Centro de Processamento de Resíduos Animais e de modo a fazer face aos custos de operação estimados para esta unidade, propõe-se a extensão da tarifa atualmente aplicada aos subprodutos do matadouro a todos os sub-produtos animais que necessitem de tratamento neste centro, independentemente da sua origem, produtor ou detentor. A tarifa prevista para os resíduos enquadráveis no SIRERCA, mantem-se inalterada.

Abaixo apresenta-se a proposta de tarifário.

Designação	Preço (€/ton)
Particulares	15,00
Empresas	15,00
Municípios	25,00
Sub Produtos matadouro	25,00
Espaço Feusaçores	69,95
SIRERCA	25,00
Lamas de tratamento de águas residuais	15,00
Resíduos especiais	100,00

Notas:

- SIRERCA – Sistema Regional de Recolha de Cadáveres de Animais: valor a cobrar pelos cadáveres de animais bovinos, ovinos, caprinos, suínos e equídeos entregues nos termos do disposto no artigo 117º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011 de 16 de Novembro. Esta tarifa só entra em vigor após a entrada em funcionamento do CPRA.
- Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- Aos valores apresentados acresce a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), conforme alínea b) do ponto 5 da Portaria 6/2012, de 11 de Janeiro.
- Só poderão ser depositados resíduos de construção e demolição (RCD) quando resultantes de obras particulares que não careçam de licenciamento e sempre que não ultrapassem os 1500 Kg/dia.
- A faturação é mensal, processada na última semana de cada mês e corresponde aos resíduos depositados entre o dia 27 do mês anterior e o dia 26 do mês corrente.
- Os resíduos entregues pelos particulares que não ultrapassem as 5 ton/município no período de faturação serão cobrados ao Município do detentor do resíduo à tarifa aplicável a esses clientes, acrescido de IVA e TGR em vigor. Atingidas as 5 toneladas é considerado que fica fora do âmbito do regime de exceção disposto no n.º 2 do artigo 12º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A de 16 de novembro, aplicando-se o tarifário em vigor.
- Será aplicada a tarifa estipulada para as empresas aos resíduos entregues pelos Municípios que sejam provenientes de recolhas dedicadas e campanhas de limpeza a título excepcional.

7. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO

O orçamento apresentado teve por base os custos apurados da gestão do Aterro intermunicipal da Ilha Terceira desde o início da sua atividade da Teramb em 2011 e os custos previsíveis da entrada em funcionamento e início da exploração da CTVRIT, bem como as receitas provenientes da atividade da empresa e do subsídio ao investimento.

De seguida apresenta-se a estrutura da proposta do orçamento para 2016.

	Designação	2016
Gastos e perdas	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	606.529,47
	Fornecimentos e Serviços Externos	982.002,81
	Gastos com Pessoal	408.340,09
	Gastos de Depreciação e de Amortização	1.317.454,50
	Outros gastos e perdas	41.524,55
	Gastos e perdas de financiamento	47.559,80
	Total	3.403.411,22
Rendimentos e ganhos	Vendas	985.800,00
	Prestação de Serviços	894.879,65
	Variação nos Inventários da Produção	120.000,00
	Outros rendimentos e ganhos	1.340.201,15
	Total	3.340.880,80

Assim prevê-se um Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) de -14.970,62 €.

ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS E GANHOS

O orçamento global dos rendimentos e ganhos apresenta diferenças muito significativas em relação aos anos anteriores devido à entrada em funcionamento da CTVRIT, sendo que 59,88% corresponde a receitas correntes e 37,87 % à imputação do subsídio ao investimento e os restantes 2,25 % serão por via do arrendamento de lotes dos terrenos afetos ao Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira.

O cálculo da receita baseou-se na previsão de toneladas que darão entrada na CTVRIT e que serão sujeitas a tratamento e/ou eliminação, tendo em atenção os valores dos últimos anos, a respetiva proveniência e tipologia e os valores de tarifário que esta empresa se propõe aplicar. Para além disso, teve-se em conta com a previsão de receitas provenientes da venda de eletricidade, sendo que a atividade de venda de eletricidade iniciou-se em janeiro de 2016, condicionada à produção média líquida de 1,8 MW ao valor unitário de 94,20 € e com uma deslustragem de 20%.

Foi ainda considerado o imputo das receitas provenientes do subsídio ao investimento concedido pelo POVT ao projeto da CTVRIT e de outras receitas como venda de subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos e de veículos do parque de viaturas apreendidas da ilha Terceira a valores estimados com base nos preços de 2015.

No que se refere ao arrendamento de lotes, foi considerada a venda de dois lotes ao preço estabelecido no tarifário da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para a Zona Industrial.

Segue-se a apresentação da estrutura da proposta de orçamento de rendimentos e ganhos para 2016 comparando com a que foi prevista para 2015.

Total Rendimentos	2015	2016	Var.%
Vendas	244.116,38	985.800,00	303,82
Serviços prestados	845.529,96	894.879,65	5,84
Varição nos Inventários da Produção	0,00	120.000,00	-
Outros rendimentos e ganhos	247.573,12	1.340.201,15	441,34
Total Geral	1.337.219,46	3.340.880,80	149,84

De salientar que em 2016, espera-se que 29,51% da receita tenha proveniência das vendas, 26,79% respeitem aos serviços prestados na gestão e tratamento de resíduos, enquanto 40,12% provem dos outros rendimento e ganhos, que são resultantes da participação de 100% do POVT ao projeto de investimento e os restantes 3,59% derivem de variação do inventário de produção. Verifica-se uma enorme variação nas vendas devido à entrada em funcionamento da CVE e injeção de energia elétrica na rede e nos outros rendimentos e ganho devido à conclusão das obras e início das amortizações.

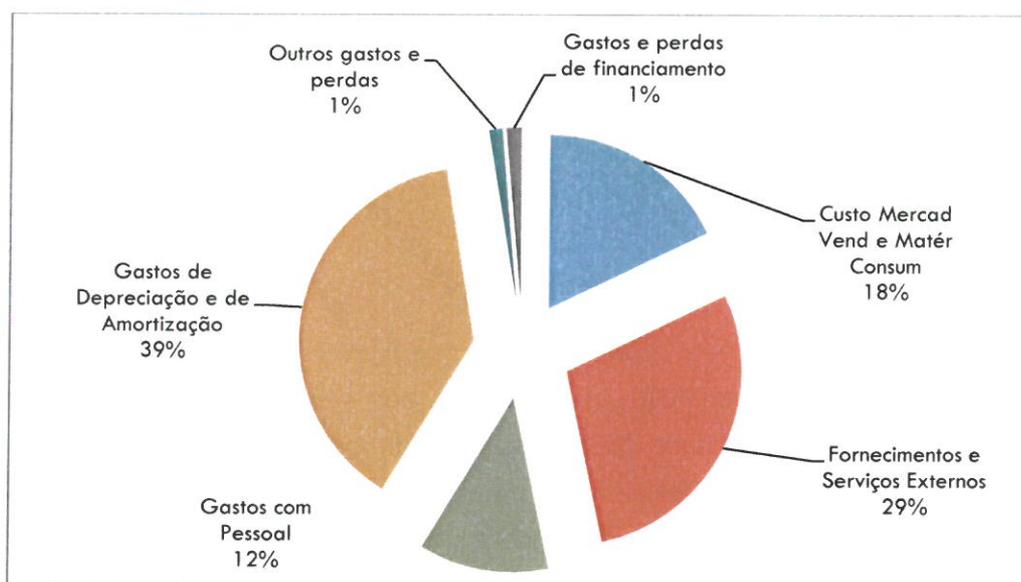
ORÇAMENTO DE GASTOS E PERDAS

Relativamente aos gastos e perdas, o orçamento para 2016 prevê uma dotação global de 3.403.411,22 €. Neste orçamento, associada à despesa corrente surge uma nova rúbrica, Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas que diz respeito aos gastos

diretamente associados à produção e venda de energia elétrica que juntamente com as rubricas Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com o Pessoal totaliza 1.996.872,37 € e os gastos e perdas com financiamento, gastos de depreciação em amortização e outros em conjunto somam 1.406.538,85 €.

Toda a despesa de investimento está totalmente direcionada para o investimento da CTVRIT, não se prevendo outros investimentos.

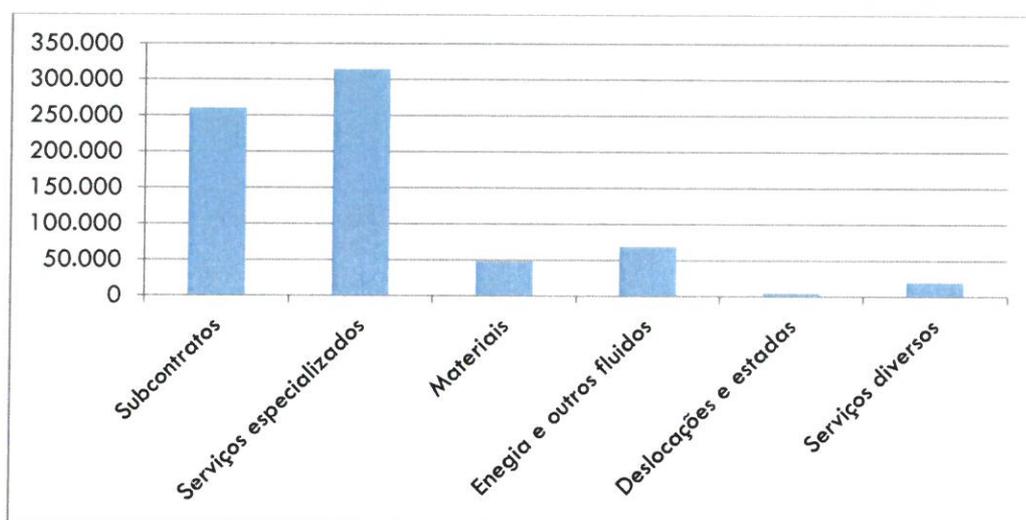
A repartição da despesa corrente pelas grandes rubricas, revela que cerca de 12% do valor das despesas é destinado a gastos com pessoal, 28,85 % com Fornecimentos e Serviços Externos, 17,82€ com custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas e os restantes 41,33% relativos a gastos que na sua esmagadora maioria estão relacionados com o investimento.



Na rubrica Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas, o maior peso vai para a aquisição de reagentes para o tratamento dos gases, no Fornecimentos e Serviços Externos destaca-se a aquisição de serviços externos, nomeadamente os subcontratos onde as maiores verbas são as relacionadas com a aquisição de serviços relativos a manutenções e monitorizações da Central de Valorização Energética, o aluguer de máquinas com condutor para auxiliar a operação da CTVRIT e as respeitantes aos serviços de vigilância e segurança. Nos serviços especializados destacam-se os custos com os serviços especializados relativos ao projeto de investimento, nomeadamente a assistência técnica à CVE e contratualizada no âmbito da conceção e construção da unidade e os

trabalhos especializados gerais onde se incluem os serviços do técnico oficial de contas, do revisor oficial de contas e outros como por exemplo para reparações de máquinas e equipamentos elétricos, do equipamento informático, etc. Salienta-se ainda as despesas consideradas com os combustíveis e eletricidade para o funcionamento das diversas instalações da CTVRIT e na aquisição de materiais a maior despesa está relacionada com a aquisição de reagentes para o funcionamento da Estação de tratamento de águas lixivantes.

Segue-se um gráfico com a distribuição das despesas por rubrica.



A nível de pessoal, em 2015 foi solicitado aos dois municípios a disponibilização de funcionários para fazer face às necessidades de pessoal para a operação das diversas valências da CTVRIT e especialmente da CVE, atendendo a que o quadro de pessoal da Teramb possuía apenas 10 funcionários e um administrador com funções executivas e a estimativa era de que com a entrada em funcionamento da CTVRIT fosse necessário um total de 32 funcionários. Passada a fase de formação, transitaram do município de Angra do Heroísmo 5 funcionários na modalidade de cedência por interesse público e do município da Praia da Vitória transitaram por contrato individual de trabalho 9 funcionários. Assim, foi ainda necessário contratualizar, também por contrato individual de trabalho mais 5 funcionários, ficando assim o quadro de pessoal com um total de 30 funcionários.

Para fazer face a trabalhos especializados, como assistência técnica e manutenção, está prevista a contratualização de prestações de serviços com empresas especializadas.

Assim foi necessário rever o quadro remuneratório da Teramb para adequar às novas funções, introduzir as novas categorias e prever a remuneração correspondente ao subsídio

de turno e de prevenção, uma vez que a CTVRIT irá laborar 7 dias por semana 24 horas por dia.

De seguida, procede-se a uma análise sumária do orçamento da despesa e a sua comparação com o orçamento aprovado para 2015.

Gastos e perdas	2015		Var. %
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	-	606.529,47	
Fornecimentos e Serviços Externos	698.136,26	982.002,81	40,66
Gastos com Pessoal	196.909,63	408.340,09	107,37
Gastos de Depreciação e de Amortização	184.038,03	1.317.454,50	615,86
Outros gastos e perdas	67.234,35	41.524,55	-38,24
Gastos e perdas de financiamento	184.818,40	47.559,80	-74,27
Total Geral	1.331.136,67	3.403.411,22	155,68

Verifica-se de facto uma grande alteração dos valores comparativamente ao ano de 2015, explicada pela entrada em funcionamento da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira, sendo as maiores diferenças verificadas ao nível Gastos de Depreciação e de Amortização e dos Gastos com o Pessoal.

8. ANEXOS

Nos anexos seguintes apresenta-se os diversos mapas que compõe o orçamento, o Plano de investimentos e os pareceres da Assembleia Geral e do Revisor Oficial de Contas.

ANEXO I

Orçamento Exploração 2016

TERAMB, EEM

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO - 2016

RH
A
Remos

GASTOS E PERDAS		Uni: Eur. Valor Orçamentado
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas		606.529,47
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		606.529,47
Eletricidade		37.000,00
Combustíveis		58.337,47
Água e tratamento de resíduos sólidos urbanos		10.000,00
Lubrificantes		19.000,00
Reagentes (CVE)		482.192,00
Fornecimentos e Serviços Externos		982.002,81
Subcontratos		235.374,00
Serviços especializados		538.831,76
Trabalhos especializados - Gerais		47.762,20
Trabalhos especializados - Relativos a Projetos Investimento		47.930,00
Publicidade e propaganda		2.500,00
Conservação e reparação		438.500,00
Serviços bancários		2.139,56
Materiais		68.791,39
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		9.500,00
Livros e documentação técnica		300,00
Material de Escritório		3.991,39
Outros materiais		55.000,00
Energia e outros fluidos		91.900,00
Electricidade		13.400,00
Combustíveis		68.000,00
Água e tratamento de resíduos sólidos e urbanos		4.500,00
Outros		6.000,00
Deslocações e estadas		5.000,00
Deslocações e estadas		5.000,00
Serviços diversos		42.105,66
Rendas e alugueres		4.381,44
Comunicações		9.892,00
Seguros		6.718,23
Contencioso e notariado		5.000,00
Despesas de representação		1.000,00
Limpeza, higiene e conforto		13.113,99
Outros - Serviços diversos		2.000,00
Gastos com Pessoal		408.340,09
Remunerações dos Órgãos Sociais		19.730,40
Rem. - Órg. Soc. - Vencimento		16.483,20
Rem. - Órg. Soc. - S. Férias		1.373,60
Rem. - Órg. Soc. - S. Natal		1.373,60
Rem. - Órg. Soc. - Ajudas de Custo		500,00
Remunerações do Pessoal		308.054,24
Rem. - Pessoal - Vencimento		202.872,00
Rem. - Pessoal - S. Alimentação		16.410,24
Rem. - Pessoal - S. Férias		29.986,00
Rem. - Pessoal - S. Natal		29.986,00
Rem. - Pessoal - S. Turno/S. Prevenção		28.800,00
Encargos sobre remunerações		62.425,45
Seguros de Acidentes de Trabalho		7.200,00
Outros gastos com pessoal		10.930,00
Gastos de Depreciação e de Amortização		1.317.454,50
Activos Fixos Tangíveis		1.306.023,26
Activos Intangíveis		11.431,23
Outros gastos e perdas		41.524,55
Impostos		36.524,55
Impostos indirectos		13.282,94
Taxas		23.241,61
Outros		5.000,00
Quotizações		5.000,00
Gastos e perdas de financiamento		47.559,80
Juros suportados		47.559,80
Juros de financiamentos obtidos		47.559,80
<i>Total de Gastos e Perdas</i>		3.403.411,22
<i>Resultado Antes de Imposto Estimado</i>		-62.530,42

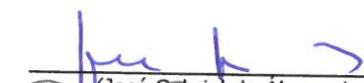
RENDIMENTOS E GANHOS		Valor Orçamentado
Vendas		985.800,00
Vendas - Iva devido pelo adquirente - Sucatas		13.000,00
Mercadorias		
Produtos acabados e intermédios		915.200,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		57.600,00
Prestação de Serviços		894.879,65
PS - Serviços de deposição de resíduos e outros		894.879,65
Variação nos Inventários da Produção		120.000,00
Produtos Acabados e Intermédios		100.000,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		20.000,00
Outros rendimentos e ganhos		1.340.201,15
Rendim/Ganhos em Investimentos não Financeiros		75.000,00
Rendas e Outr. Rendim. em Propried.de Investimento		75.000,00
Outros		1.265.201,15
Imputação de Subsídios p/ Investimentos		1.265.201,15
		3.340.880,80

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO - PREVISIONAL

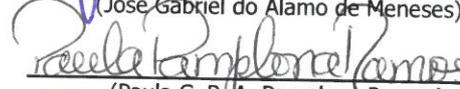
(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	2016
Vendas e serviços prestados	1.880.679,65
Variação nos inventários da produção	120.000,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-606.529,47
Fornecimentos e serviços externos	-982.002,81
Gastos com o pessoal	-408.340,09
Outros rendimentos e ganhos	1.340.201,15
Outros gastos e perdas	-41.524,55
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1.302.483,88
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-1.317.454,50
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-14.970,62
Juros e gastos similares suportados	-47.559,80
Resultado antes de impostos	-62.530,42
Imposto sobre o rendimento estimado do período	0,00
Resultado líquido do período	-62.530,42

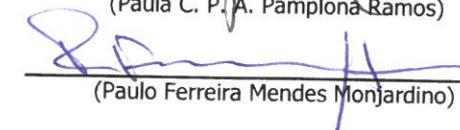
O Conselho de Administração



(José Gabriel do Alamo de Meneses)



(Paula C. P. A. Pamplona Ramos)



(Paulo Ferreira Mendes Monjardino)

ANEXO II

Plano Plurianual de Investimentos 2016

Nº Interno	Designação	Classificação	Código	Tx Dep Máxima	Tx Dep Mínima	Tx Dep	Data Início	Data Conclusão	Valor					Valor Total	POVT 100%	TERAMB 100%	Total
									2012	2013	2014	2015	2016				
1	Ativo de Fiação - Balsa	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	nov-13	nov-14	17.401,68	857.598,32					875.000,00	0,00	875.000,00
1	Instalação elétrica de edifícios balsa	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	nov-13	nov-14	2.548,00	10.172,40					12.720,40	0,00	12.720,40
1	Assistência técnica sobre reparação balsa	Gastos	-	100%			mar-13	jun-14	3.000,00	3.000,00					6.000,00	0,00	6.000,00
1	Capitalização de Juros									39.826,27					39.826,27	39,826,27	39.826,27
2	CVE	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	fev-14	dez-15	13.626,270,90	15.598.994,10					29.627.265,00	0,00	29.627.265,00
2	Capitalização de Juros	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	fev-14	dez-15	37.722,00	137.073,58					174.795,58	174,795,58	174.795,58
2	Fiscalização CVE	Gastos	-	100%			mar-14	dez-15	44.677,94	94.073,82					138.751,76	0,00	138.751,76
2	Assistência técnica e jurídica	Gastos	-	100%			mar-12	mar-15	31.600,00	47.400,00					79.000,00	0,00	79.000,00
2	Assistência técnica CVE	Gastos	-	100%			fev-14	dez-15	34.239,10	44.510,90					78.750,00	0,00	78.750,00
2	Projeto ligação do ramal de electricidade	Gastos	-	100%			out-14	dez-14	13.389,38	13.389,38					26.778,76	0,00	26.778,76
2	Ramal de ligação à electricidade - construção	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	fev-15	out-15							26.778,76	0,00	26.778,76
2	CVE - Assistência Técnica - Entrada em Exploração	Gastos	-	100%			jun-16	dez-17	333.999,03	333.999,03					667.998,06	0,00	667.998,06
3	CIPA Construção civil	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	dez-15	abr-16	42.000,00	42.000,00					84.000,00	0,00	84.000,00
3	Entretida Reparação/Manutenção e instalação dos equipamentos da CIPA	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	dez-15	abr-16	425.000,00	425.000,00					850.000,00	0,00	850.000,00
3	Capitalização de Juros	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	abr-15	mai-16	45.807,91	73.215,98					119.023,89	91,549,89	119.023,89
4	Monetização - Montagem de 2 Resómetros	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	set-15	mar-16	33,49	30,929,83					30,963,32	30,963,32	30,963,32
4	Capitalização de Juros	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	set-15	mar-16	185.722,41	17.102,60					202.825,01	185,722,41	202.825,01
4	Estado Geológico para a localização de 2 Resómetros	Gastos	-	100%			set-15	mar-16	1,35,78	1.000,02					1.135,80	1,135,80	1.135,80
5	Convenção CVA - Infraestruturas, adições de água e CVO	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	jan-15	mar-15	9.800,00	9.800,00					19.600,00	0,00	19.600,00
5	Capitalização de Juros	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	set-15	mai-16	1.837.367,35	341.316,38					2.178.683,73	1.837,367,35	2.178.683,73
5	Plano eletrónica para hidráulica	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	set-15	mai-16	5.530,99	21.817,60					27.348,59	27,348,59	27.348,59
5	Projeto - Infraestruturas, adições de água e CVO	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	set-15	nov-15	40.000,00	40.000,00					80.000,00	0,00	80.000,00
5	Reparação E.T.A.	Gastos	-	100%			jan-15	mai-16	31.500,00	3.500,00					35.000,00	0,00	35.000,00
6	Capitalização de Juros	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	mar-15	jan-16	106.243,36	472,19					106.715,55	0,00	106.715,55
8	Equipamentos - Comedores	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	mar-15	jan-16	31.500,00	3.500,00					35.000,00	0,00	35.000,00
8	Equipamentos - Equipamentos de monitorização do ar e estação meteorológica	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%	2,5%	12,50%	dez-15	dez-15	68.116,70	472,19					68.588,89	0,00	68.588,89
8	Equipamentos - Assistência Técnica - Eq. Mon. Ar e Est. Meteorológica	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%	2,5%	12,50%	dez-14	mai-15	115.240,00	2.430,00					117.670,00	0,00	117.670,00
8	Equipamentos - Blevador e contentores CIPA	Gastos	-	100,00%			ago-15	ago-16	134.900,00	2.430,00					137.330,00	0,00	137.330,00
8	Equipamentos - Pá carregadora e tronel	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%	2,5%	12,50%	set-15	dez-15	324.000,00	324.000,00					648.000,00	0,00	648.000,00
8	Equipamentos - Empilhador elétrico e empilhador elétrico telescópico pré-entruadora, trituradora e voadora	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%	2,5%	12,50%	jun-15	jun-15	324.000,00	324.000,00					648.000,00	0,00	648.000,00
8	Equipamentos - Laboratório	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%	2,5%	12,50%	nov-15	mai-16	639.840,00	639.840,00					1.279.680,00	0,00	1.279.680,00
8	Equipamentos - Camião	Ativo Fixo Tangível	2295	12,50%	2,5%	12,50%	dez-15	dez-15	15.845,74	15.845,74					31.691,48	0,00	31.691,48
9	Atorno de resíduos perigosos	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	jun-15	jun-16	146.000,00	146.000,00					292.000,00	0,00	292.000,00
9	Capitalização de Juros	Ativo Fixo Tangível	2020	5%	2,5%	3,33%	fev-15	jan-16	509.999,99	509.999,99					1.019.999,98	0,00	1.019.999,98
9	Projeto de atorno de resíduos perigosos	Gastos	-	100%			fev-15	jan-16	7.677,55	7.677,55					15.355,10	0,00	15.355,10
10	Equipamento para medição da qualidade da água	Ativo Fixo Tangível	1255	12,5%	6,25%	3%	mar-14	ago-15	9.800,00	2.450,00					12.250,00	0,00	12.250,00
	Valores não compensados POVT						mar-16	mar-16		18.000,00					18.000,00	0,00	18.000,00
	Valores compensados POVT															0,00	
									70.349,68	14.678.696,31	20.834.324,89	976.812,41	42.000,00	0,00	36.651.038,29	35.383.920,12	36.601.360,74

Ramos

ANEXO III

Balanço Previsional

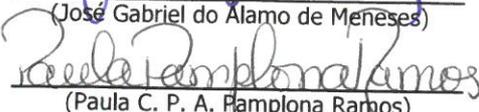
BALANÇO - PREVISIONAL

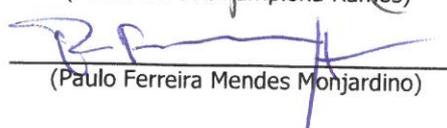
(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	2016
ACTIVO NÃO CORRENTE:	
Activos fixos tangíveis	34.810.480,20
Activos intangíveis	305.176,17
Total do activo não corrente	35.115.656,37
ACTIVO CORRENTE:	
Inventários	45.000,00
Clientes	329.118,94
Estado e outros entes públicos	442.986,97
Caixa e depósitos bancários	31.414,45
Total do activo corrente	848.520,35
Total do activo	35.964.176,72
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
CAPITAL PRÓPRIO:	
Capital realizado	200.000,00
Reservas legais	23.056,40
Outras reservas	48.635,72
Resultados transitados	135.621,80
Outras variações no capital próprio	28.392.184,00
Resultado líquido do período	28.799.497,92
Total do capital próprio	(62.530,42)
	28.736.967,50
PASSIVO:	
PASSIVO NÃO CORRENTE:	
Financiamentos obtidos	1.315.688,02
Total do passivo não corrente	1.315.688,02
PASSIVO CORRENTE:	
Fornecedores	156.205,67
Estado e outros entes publicos	5.202,12
Outras contas a pagar	5.750.113,41
Total do passivo corrente	5.911.521,20
Total do passivo	7.227.209,22
Total do capital próprio e do passivo	35.964.176,72

O Conselho de Administração


(José Gabriel do Alamo de Meneses)


(Paula C. P. A. Pamplona Ramos)


(Paulo Ferreira Mendes Monjardino)

ANEXO IV

Plano de Tesouraria

TERAMB, EEM - Plano de Tesouraria Previsional 2016 - Pagamentos

Descritivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Custos com Pessoal	86.478,66	86.478,66	86.478,66	86.478,66
Fornecimento de bens e serviços	490.352,22	468.617,02	468.617,02	468.617,02
Outros	777.559,34	1.731.846,31	45.610,88	195.880,84
Total Valores Exploração	1.354.390,22	2.286.941,99	600.706,56	750.976,52
Investimentos em Activos Fixos Tangíveis	613.372,02	286.262,94	12.930,00	10.500,00
Total Valores Investimento	613.372,02	286.262,94	12.930,00	10.500,00
Total dos Outflows	1.967.762,24	2.573.204,93	613.636,56	761.476,52

TERAMB, EEM - Plano de Tesouraria Previsional 2016 - Recebimentos

Descritivo	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Clientes	354.391,89	683.510,83	620.233,36	493.678,41
Outros	732.122,02	305.012,94	48.060,00	29.250,00
Fundos Comunitários	912.039,25	1.769.196,01	0,00	0,00
Autofinanciamento				
Total Valores Exploração	1.998.553,16	2.757.719,78	668.293,36	522.928,41
Total dos Inflows	1.998.553,16	2.757.719,78	668.293,36	522.928,41
Saldo dos Cashflows	30.790,92	184.514,85	54.656,79	-238.548,12
Acumulado	30.790,92	215.305,77	269.962,56	31.414,45

Ramos 

HT
Ramos

ANEXO V
Parecer da Assembleia Geral

ATA n.º 26

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e quinze, pelas nove horas, reuniu na sede social da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, sita no Aterro Sanitário Intermunicipal da Ilha Terceira, Biscoito da Achada, freguesia da Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, a Assembleia Geral da mesma empresa. Presidiu Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro, encontrando-se também presente o Senhor José Gaspar Rosa de Lima. A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1 – Orçamento e Plano de Atividades para 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13º dos estatutos desta empresa e após a análise dos pressupostos e das propostas de plano e orçamento para o exercício de 2016, apresentadas pelo Conselho de Administração, deliberou-se por unanimidade aprovar com parecer favorável o Plano de Atividades, bem como a proposta de Orçamento, Documentos Previsionais e Plano Plurianal. Esta deliberação é tomada sob o compromisso do Conselho de Administração em manter uma gestão financeira rigorosa, tendo sempre presente a necessidade de encontrar soluções para a manutenção dos resultados líquidos equilibrados. A estrutura aprovada do orçamento para 2016 é a seguinte:

	Designação	2016
Gastos e perdas	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	606.529,47
	Fornecimentos e Serviços Externos	982.002,81
	Gastos com Pessoal	408.340,09
	Gastos de Depreciação e de Amortização	1.317.454,50
	Outros gastos e perdas	41.524,55
	Gastos e perdas de financiamento	47.559,80
	Total	3.403.411,22
Rendimentos e ganhos	Vendas	985.800,00
	Prestação de Serviços	894.879,65
	Variação nos Inventários da Produção	120.000,00
	Outros rendimentos e ganhos	1.340.201,15
	Total	3.340.880,80
Resultado Antes de Imposto Estimado		-14.970,62 €

2 – Contrato programa para 2016

Aprovar e propor às Câmaras Municipais para apreciação e aprovação a proposta de Contrato Programa a celebrar entre as 3 entidades, dando-se assim continuidade ao trabalho de cooperação, entre estas três entidades, que tem sido desenvolvido na gestão e operação do Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira e agora no arranque e integração destas infraestruturas na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira.

3 – Apreciação do Relatório de gestão e contas de 2015

Nos termos do exarado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e da alínea g) do artigo 15º dos estatutos da Teramb, EM, procedeu-se à apreciação e discussão do documento em título e deliberou-se por unanimidade aprova-los e propô-los às Câmaras Municipais. As principais rubricas das demonstrações económico-financeiras aprovadas são:

- Total do Ativo: 39.174.008,42 €
- Total do Passivo: 9.322.077,88 €
- Capitais Próprios: 29.851.930,54 €
- Volume de negócios: 754.019,37 €
- Resultados líquidos: - 214,75 €

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja deliberação foi aprovada, por unanimidade.

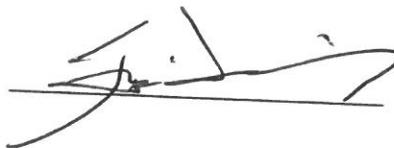
O Presidente

(Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro)



O Secretário

(José Gaspar Rosa de Lima)







ANEXO VI

Parecer do Fiscal Único




PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

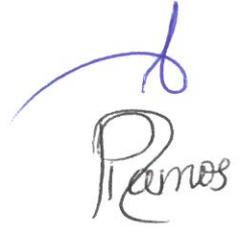
1. Para os efeitos do artigo 25.º, N.º 6 alínea j) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2016, da “TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM”, consistindo nos Planos Plurianuais e Anuais de Atividades, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas, contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

SVTM

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS
& ASSOCIADOS, SROC LDA.



Parecer

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 19 de março de 2016



Santos Vaz, Trigo de Morais & Associados SROC, Lda.

Representada por, João Manuel Trigo de Morais, ROC 881

ANEXO VII

Contrato Programa



Ramos
RH
A

Minuta para o ano 2016

CONTRATO-PROGRAMA

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO**, adiante designado por **MAH**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel do Álamo de Meneses;

O **MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA**, adiante designado por **MPV**, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro;

A **TERAMB, E.M., Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira**, adiante designada por TERAMB, representada pela Presidente do Conselho de Administração, Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos e pelo Vogal do Conselho de Administração, Paulo Ferreira Mendes Monjardino;

Considerando de mútuo interesse o desenvolvimento da cooperação na operação do Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira, celebram o presente contrato-programa subordinado às cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente contrato-programa é celebrado para a prossecução dos seguintes objetivos específicos, aos quais estão associados os indicadores mencionados de seguida, a serem implementados durante o período de vigência do presente contrato programa, conforme previsto no n.º 1 da cláusula nona:

A) Implementação do projeto da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da ilha Terceira (CTVRIT), onde serão englobadas todas as infraestruturas do atual Aterro intermunicipal da ilha Terceira.

I) Metas

I.I) Concluir a execução financeira até julho de 2016;

I.II) Executar todas as ações previstas no projeto até junho de 2016.

II) Indicadores:

II.I) Grau de execução financeira, medida pela contabilização da despesa documentada e paga até 31 de julho de 2016;

II.II) Ações executadas, medidas pelo número de faturas recebidas até 30 de junho de 2016.

III) Ações

Proceder a todos os atos e processos administrativos conducentes à execução das obras e aquisição de serviços e dos materiais necessários à implementação do projeto.



B) Valorização energética de resíduos:

I) Metas

- I.I) Disponibilidade da instalação superior a 90%?
- I.II) Eficiência da exploração da combustão superior a 80%?

II) Indicadores:

- II.I) Disponibilidade = (horas possíveis - horas paragens programadas) / horas possíveis
- II.II) Eficiência de exploração = Resíduos incinerados / (horas possíveis x 5 t/h) , sendo 5t/h - carga nominal

III) Ações

- III.I) Garantir a correta operação e manutenção

C) Valorização de resíduos urbanos biodegradáveis

I) Metas

- I.I) Desviar da deposição em bolsa para resíduos urbanos banais todos os resíduos urbanos biodegradáveis (100%) provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins com vista à sua posterior valorização.
- I.II) Preparar para a valorização orgânica 2000 ton de resíduos biodegradáveis provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins

II) Indicador

- II.I) % de resíduos urbanos biodegradáveis desviados da deposição em bolsa para resíduos urbanos banais, medidos através do registo informático da báscula.
- II.II) Toneladas de resíduos triturados, medidos através do registo informático da báscula.

III) Ações

- III.I) Iniciar o arranque da Central de Valorização Orgânica

D) Tratamento e valorização de sub produtos animais

I) Metas

- I.I) Tratar e valorizar energeticamente 90% dos sub produtos animais

II) Indicador

- II.I) Toneladas de resíduos entregues no CTVRIT e valorizados no Centro de processamento de resíduos animais, medidos através do registo informático da báscula.

III) Ações

- III.I) Construção e entrada em funcionamento do Centro de processamento de resíduos animais.

E) Licenciamento de infraestruturas da CTVRIT, em complemento das licenças de exploração e ambiental atualmente atribuídas à instalação.

I) Metas

- I.I) Licenciamento eléctrico



PH
Ramos

- I.II) Licenciamento aterro resíduos perigosos
- I.III) Licença de exploração da CVE
- I.IV) Licenciamento CPRA.
- II) Indicador
 - II.I) Número de licenciamentos atribuídos.
- III) Ações
 - III.I) Instruir os processos necessários junto das entidades competentes.

Cláusula Segunda

Para além do disposto na cláusula anterior, a TERAMB E.M. obriga-se a prestar os seguintes serviços e assumir os seguintes compromissos, sem prejuízo do disposto nos respetivos Estatutos e legislação aplicável:

- a) Operar e manter todas as infraestruturas da CTVRIT;
- b) Promover ações de campanha de sensibilização ambiental com a CMAH e a CMPV;
- c) Assegurar as custas da garantia bancária, seguro, taxas e licenças que a gestão da CTVRIT obriga;
- d) Instruir as candidaturas a fundos comunitários;
- e) Gerir e explorar todas as infraestruturas da CTVRIT.

Cláusula Terceira

1. Com exceção do canil e do armazém das águas dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, todos os equipamentos, sistemas, infraestruturas e outros bens móveis, imóveis, corpóreos ou incorpóreos, construídos ou adquiridos pela TERAMB E.M. são da posse ou propriedade desta durante o período de vigência do contrato-programa.
2. A TERAMB E.M. assume a responsabilidade pela concepção e concretização dos investimentos necessários na CTVRIT.

Cláusula Quarta

1. Pelo presente contrato-programa é atribuída a responsabilidade, em regime de exclusividade, do tratamento dos resíduos urbanos produzidos nos dois municípios, designadamente dos seguintes:
 - a) Resíduos urbanos indiferenciados;
 - b) Monstros;
 - c) Resíduos de limpeza urbana;
 - d) Lamas de depuração;
 - e) Resíduos biodegradáveis de jardins e parques.

RH



P. Ramos

2. Em contrapartida da exclusividade, a TERAMB E.M. obriga-se a proceder a ações de concretização, designadamente:
 - a) As previstas na cláusula primeira;
 - b) Delinear em articulação com as entidades gestoras, os estudos e estratégias necessárias de modo a contribuir para que as metas de reciclagem sejam atingidas.

Cláusula Quinta

1. A TERAMB E.M. é responsável pela manutenção e conservação das instalações e equipamentos já existentes no Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira, bem como das outras instalações que venham a ser criadas durante o período de vigência do contrato-programa e das demais que lhe forem confiadas, devendo diligenciar para que as mesmas se mantenham em funcionamento ininterrupto e permanente após a respectiva abertura, obrigando-se ainda a:
 - a) Manter e conservar o equipamento de forma cuidada e atempada e segundo as boas regras e especificações técnicas;
 - b) Garantir a salubridade e limpeza da zona envolvente das instalações, bem como dos respetivos acessos, resultante da sua atividade ou da atividade decorrente dos fluxos rodoviários daí resultantes;
 - c) Controlar e registar as entradas e saídas das viaturas e pessoas;
 - d) Controlar e registar o tipo de resíduos e assegurar o correto destino dos mesmos;
 - e) Assegurar uma correta gestão e tratamento atendendo aos procedimentos técnicos, às melhores técnicas disponíveis e ainda asseverando o cumprimento da legislação.
2. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a TERAMB E.M. compromete-se a procurar a modalidade de operação e exploração que se revele mais eficiente quanto à qualidade e nível dos serviços prestados e, do mesmo modo, quanto à racionalização dos custos respetivos.

Clausula Sexta

1. São da exclusiva responsabilidade da TERAMB E.M. durante o período de vigência do presente Contrato-Programa, todos os custos inerentes à gestão da CTVRIT, bem como os inerentes à construção de infraestruturas e aquisição de equipamentos a essas afetos.
2. São igualmente da responsabilidade da TERAMB E.M., as taxas, contribuições e impostos que sejam devidos pela gestão e exploração da CTVRIT e de outras instalações que venham a ser criadas.
3. A TERAMB E.M. deverá celebrar e manter em vigor seguros dos imóveis e equipamentos afetos à prestação dos serviços compreendidos no presente contrato-programa.



Cláusula Sétima

No caso de o resultado líquido antes dos impostos se apresentar negativo, a TERAMB E.M. tem direito a uma transferência do MAH e MPV, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa.

Cláusula Oitava

1. Para o cumprimento da cláusula primeira, a CMAH e a CMPV obrigam-se a definir com a TERAMB a promoção de ações de campanha de sensibilização ambiental;
2. Sem prejuízo do referido na alínea a) da cláusula segunda ao abrigo do presente contrato programa é concedida a gestão à TERAMB E.M. da CTVRIT.

Cláusula Nona

1. O presente contrato programa tem a duração de um ano, prorrogável por iguais períodos, salvo se denunciado, por qualquer uma das partes, mediante comunicação escrita, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sobre a data em que se operam os seus efeitos.
2. O presente contrato tem início na data da sua assinatura, aplicando-se retroativamente a 1 de janeiro de 2016;

Angra do Heroísmo, _____ de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo,

José Gabriel do Álamo de Meneses

O Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória,

Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro

O Conselho de Administração da TERAMB, EM,

Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos

Paulo Ferreira Mendes Monjardino

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, N.º 6 alínea c) da Lei 50/2012, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o Contrato-Programa celebrado entre o Município de Angra do Heroísmo, o Município da Praia da Vitória e a Teramb, EEM, Empresa Intermunicipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira.

Âmbito

2. De acordo com a referida Lei, as entidades públicas participantes devem celebrar contratos - programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional, assumidas.
3. O Contrato-programa celebrado visa estabelecer as condições de gestão do aterro Intermunicipal da Ilha Terceira.

Parecer

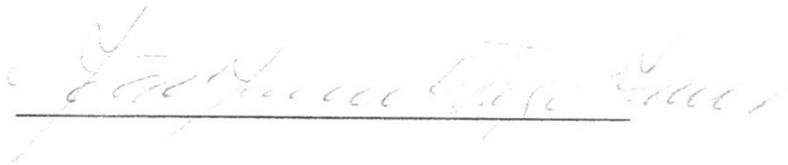
4. Em nossa opinião o clausulado do contrato-programa em análise está em conformidade com o objeto da TERAMB e é suficiente para assegurar que se cumpra o previsto na lei devendo conjugar-se com os estatutos da TERAMB, com o regime jurídico da atividade empresarial local e demais legislação aplicável, especialmente

SVTM

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS
& ASSOCIADOS, SROC LDA.

com a Lei 50/2012, de 31 de Agosto, que regula o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pelo que nada temos a opor à sua celebração.

Porto, 19 de março de 2016



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por, João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881